

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2625/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº2625/2021 – Deputado Edson Giriboni

Ofício nº6186/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Edson Giriboni.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 13 de outubro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 28 de Setembro de 2021.

OFÍCIO SIMA/GAB/1417/2021

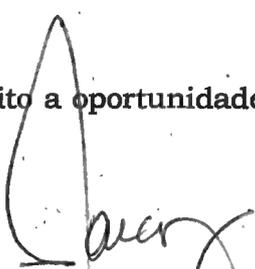
Ref.: Indicação nº 2625, de 2021.

Senhor Subsecretário,

Trata o presente de manifestação desta Pasta à Indicação nº 2625, de 2021, de autoria do nobre Deputado Estadual Edson Giriboni, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, realize a remoção e a correta destinação do lodo das unidades sanitárias individuais nos municípios onde os serviços de saneamento básico são de sua responsabilidade.

Desta forma, em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), anexo ao presente a Nota Técnica Conjunta da Diretoria de Sistemas Regionais e Superintendência de Planejamento Integrado da SABESP, com as devidas elucidações sobre tal indicação.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente 

Ilustríssimo Senhor
LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



PI 003/2021

São Paulo, 08 de setembro de 2021

NOTA TÉCNICA CONJUNTA DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS E SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO

Assunto: E-doc 0617/2021 - Indica ao Sr. Governador que a SABESP realize a remoção e a correta destinação do lodo das unidades sanitárias individuais, nos municípios onde os serviços de saneamento básico seja realizado através de concessão à companhia.

Em atenção a solicitação em referência, informamos:

A remoção e destinação do lodo de unidades sanitárias individuais trata-se de uma demanda que não está dentro dos serviços da empresa nem inserido na tarifa, não sendo reconhecida pelo órgão regulador e, portanto, sem deliberação específica. Ademais, as áreas com características rurais e com grandes dispersões geográficas que demandam esse tipo de serviço requerem uma definição por parte da legislação para regulação dos serviços. Desta forma, no momento não há como a Sabesp suportar esta demanda de forma estruturada.

José Carlos Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento Operacional de Sistemas Regionais

Dante Ragazzi Pauli

Superintendente de Planejamento Integrado

Superintendência de Planejamento Integrado - PI
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8137 – www.sabesp.com.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE LIMA e DANTE RAGAZZI PAULI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E877-A366-C3C2-4B34



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E877-A366-C3C2-4B34

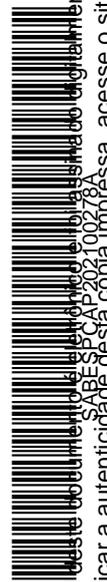
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS DE LIMA (CPF 023.364.478-43) em 08/09/2021 22:49:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANTE RAGAZZI PAULI (CPF 049.839.428-07) em 09/09/2021 10:12:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/E877-A366-C3C2-4B34>

Autenticado com senha por CARLOS ALBERTO TOLENTINO GRAHAM BELL - ANALISTA DE GESTÃO / PP - 13/09/2021 às 21:03:52.
Documento Nº: 24441733-3772 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24441733-3772>



O original deste documento foi assinado digitalmente por VIVIANE CHAGAS ALVES.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento> e informe o processo SIMA.027107/2021-68 e o código T3318ZGT.